GT 6: Direitos Humanos e Educação

O Fórum Paranaense de Educação de Jovens e Adultos: em luta pela EJA 100% presencial

Eduarda Geovanna de Oliveira dos Reis [1]
Ivonir Rodrigues Ayres [2]
Adriana Medeiros Farias [3]

1 INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da educação básica brasileira que se constitui como um direito público subjetivo fundamental, destinado àqueles que não tiveram acesso ou não concluíram sua escolarização na idade considerada apropriada. Voltada a jovens, adultos e idosos, essa modalidade carrega a responsabilidade de garantir não apenas a aprendizagem dos educandos e das educandas, mas a construção de conhecimentos significativos para o exercício pleno da cidadania. Isto porque a EJA

> (…) não se restringe à ideia sistêmica de modalidade da educação básica, ainda que tenha o seu valor e importância e deva ser amplamente defendida, ela é parte das inúmeras práticas sociais da Educação Popular que ocorrem tanto na escola pública quanto em outros espaços de organização popular, tendo assim, em linhas gerais, duas dimensões fulcrais, quais sejam: o posicionamento de classe e a ruptura com a estrutura do capital, logo uma dimensão educativa contra-hegemônica (Farias; Fernandes e Soriano, 2023, p. 03).

Para o filósofo Álvaro Vieira Pinto (1982, p. 83) “A educação de adultos visa a

[1] Graduanda em Pedagogia pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Bolsista de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Integrante do Grupo de Pesquisa em Educação, Estado Ampliado e Hegemonias (GPEH).
E-mail: eduarda.oliveira1@uel.br. Lattes: http://lattes.cnpq.br/3736771370690403.
ORCID: https://orcid.org/0009-0001-9440-5169.
[2] Professor Aposentado da Educação Básica da rede pública estadual do Paraná, Membro do Fórum Paranaense de Educação de Jovens e Adultos, Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM).
[3] Professora Associada do Departamento de Educação e Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEdu), da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Doutorado em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (FE/Unicamp). Pesquisadora líder do Grupo de Pesquisa em Educação, Estado Ampliado e Hegemonias (GPEH)
E-mail: adrianafarias@uel.br. Lattes: http://lattes.cnpq.br/0773390467001092.
ORCID: https://orcid.org/0000-0001-7911-8711.

atuar sobre as massas para que estas, pela elevação de seu padrão de cultura, produzam representantes mais capacitados para influir socialmente". No entanto, especialmente a partir de 2019, período que abarca a gestão de Carlos Roberto Massa Júnior[4], observa-se a implementação de políticas educacionais que têm contribuído para a conjuntura atual de desmonte da modalidade por meio do esvaziamento e a precarização da EJA. Esse cenário tem mobilizado o Fórum Paranaense de Educação de Jovens e Adultos em uma luta contínua pela garantia de uma oferta educacional integralmente presencial. Os Fóruns de EJA surgiram

> (...) no período que antecedeu a realização da Conferência Internacional de Educação de Jovens e Adultos e a V Confintea realizada em Hamburgo, na Alemanha em 1997. As atividades preparatórias para Confintea mobilizaram diferentes segmentos que atuavam na EJA na construção do documento que o Brasil levaria ao evento. Os Fóruns, a partir daí, ocuparam um lugar importante na organização, na mobilização, na articulação e na formação dos educadores e das educadoras de EJA, com papel relevante nas negociações governamentais e na delimitação das pautas sociais (Farias; Chilante e Avanzini, 2021, p.329).

Com base no exposto, este texto analisa a atuação e a participação política do Fórum Paranaense de Educação de Jovens e Adultos, como entidade representativa dos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras na defesa do direito à educação escolar presencial no estado do Paraná.

2 DESENVOLVIMENTO

De acordo com o conteúdo da página eletrônica da organização, o Fórum configura-se como um espaço crítico e democrático, criado para defender e divulgar a importância da Educação de Jovens e Adultos, além de acompanhar as políticas públicas de EJA nos níveis municipais, estadual e nacional. Possui caráter democrático, plural e não partidário, sendo informativo, formativo, propositivo e voltado à discussão e ao intercâmbio de experiências. Seu objetivo é fortalecer a EJA como política pública fundamental, promovendo debates sobre a melhoria dessa modalidade de ensino. É formado por representantes de educadores e educandos de

[4] Governador do Estado do Paraná (2019/atual), filiado pelo Partido Social Democrático (PSD).

escolas de EJA e universidades, gestores estaduais e municipais, movimentos populares, movimentos sindicais e demais instituições que desenvolvem trabalhos na área. O Fórum é coordenado por uma Secretaria Executiva, responsável por organizar os participantes, correspondências e registros administrativos, além de coordenar reuniões plenárias que acontecem periodicamente envolvendo diversos segmentos da sociedade.

Desde sua criação, o Fórum Paranaense de Educação de Jovens e Adultos tem desenvolvido uma ampla agenda de ações voltadas ao fortalecimento da modalidade da educação básica. Entre suas ações políticas, destacam-se a realização de jornadas de estudos em formatos presencial e *online*; a organização de grupos de estudos em escolas que ofertam EJA; a promoção de encontros entre educandos(as) e educadores(as); bem como a realização de palestras, debates, audiências públicas e diversos outros eventos que abordam diferentes temáticas relacionadas à EJA. Além disso, o Fórum realiza plenárias estaduais, instâncias coletivas responsáveis por deliberar e orientar suas ações políticas e organizativas (Ayres, 2025, p. 151), se organizando de modo a promover debates e a consciência crítica da população em relação à estrutura, à oferta e, principalmente, ao desmonte que vem ocorrendo na EJA no estado do Paraná.

Entre as ações históricas do Fórum Paranaense de EJA, destaca-se a criação, em 2014, do Grupo de Trabalho em EJA (GT/EJA) no Ministério Público da Comarca de Londrina. O grupo visava acompanhar, debater e avaliar a implementação de políticas públicas para a modalidade. Sua formação foi impulsionada pela elaboração de um dossiê, organizado por integrantes do Fórum da região de Londrina, que diagnosticou a oferta escolar para jovens e adultos nos âmbitos estadual e municipal. Essa articulação tornou-se um marco, pois utilizou o respaldo jurídico do Ministério Público para garantir o cumprimento do direito público subjetivo à educação.

O documento apresentou dados críticos sobre o fechamento de turmas, a precarização do ensino e os obstáculos ao acesso e à permanência de educandos e educandas nas escolas de EJA. Tais retrocessos foram impulsionados pelas ações do governo Beto Richa e, posteriormente, intensificados na gestão de Ratinho Jr., evidenciando um processo contínuo de desmonte da modalidade no Paraná. Já naquele período, o Fórum alertava que a expansão do ensino a distância contribuiria

para o esvaziamento das escolas de EJA.

Em outra ação, desenvolvida em 2023, o Fórum Paranaense de Educação de Jovens e Adultos tornou público um manifesto contrário à implementação da EJA na modalidade a distância nos Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJAs), argumentando que tal proposta desconsiderava as especificidades dos sujeitos atendidos por essa modalidade. O documento ressaltava que o ensino presencial constituia condição indispensável para que a EJA cumprisse sua função social, tendo em vista que a interação entre educadores e educandos, bem como a troca de saberes, são elementos centrais no processo de construção do conhecimento.

Desse modo, o Fórum sustenta que a adoção de ensino a distância na educação básica “desconsidera a diversidade de trajetórias de vida escolar dos/as estudantes desta modalidade da educação básica e se configura como uma prática de precarização de estudos e de aligeiramento de certificações” (APP-Sindicato, 2023). Em contraposição, reafirma a defesa da oferta presencial como condição fundamental para a efetivação do caráter transformador da EJA e a garantia do direito à educação. Destaca-se ainda que as escolas da EJA atendem trabalhadores(as) frequentemente marginalizados(as) socioeconomicamente e com históricos de repetência ou abandono ou expulsão dos sistemas de ensino. Para esses sujeitos, a sala de aula vai além do acesso ao conhecimento escolar, característico da função social da escola, é também um espaço de socialização e apoio mútuo. Esse vínculo social se perde com a substituição das aulas por atividades remotas, agravando a situação de pessoas com pouco domínio das tecnologias digitais.

Diante da redução da demanda de estudantes nas escolas de EJA decorrente de um conjunto de fatores, como as políticas educacionais implementadas desde o período da pandemia de COVID-19, a aprovação de novas diretrizes alinhadas à BNCC e a submodalidade de Educação à Distância (EaD), a ausência de chamamento público para matrículas e, ainda, o fechamento de turnos, turmas e unidades escolares, o Fórum Paranaense de Educação de Jovens e Adultos lançou a campanha “EJA 100% Presencial”. A iniciativa teve como objetivo dar visibilidade às reivindicações do Fórum e pressionar o poder público a garantir o efetivo acesso à educação presencial. A gestão de Ratinho Júnior promoveu alterações significativas

na estrutura curricular e oferta da EJA. De acordo com um levantamento realizado pela APP-Sindicato:

> Quando Ratinho Jr. assumiu o governo, em 2019, a rede estadual contava com 125.881 matrículas na EJA. No ano seguinte caiu para 102.498, desceu para 72.969 em 2021, 51.726 em 2020 e 31.743 em 2023. Os números mostram uma queda surpreendente de 75% no número de estudantes em apenas cinco anos. [...] em 2019 a rede estadual possuía 333 unidades com oferta de EJA. Em 2020 houve um pequeno aumento, chegando a 341. Mas, a partir do ano seguinte voltou a cair, com o registro de 321 escolas em 2021, 301 em 2022 e 283 em 2023. Até 2023, a perda acumulada chega a 50 estabelecimentos (APP-Sindicato, 2024).

Os dados comprovam que a redução expressiva no número de matrículas e de unidades escolares que ofertam a EJA no Paraná sofrem impactos diretos das políticas educacionais adotadas no período, as quais têm contribuído para o enfraquecimento estrutural da modalidade.

O Fórum Paranaense de EJA vem apontando há muito tempo que as principais causas da queda de matrículas foram as mudanças no sistema da EJA realizadas pela gestão gerencialista do governo do estado, como a que substituiu a oferta de matrículas por disciplina e de formação de turmas atendidas de forma coletiva ou individual, pela organização de módulos semestrais engessados que dificultaram a frequência e a conclusão das etapas de ensino, impondo, inclusive, horários de aulas totalmente inadequados para trabalhadores(as) estudantes. Com a oferta por módulos já previamente determinados e padronizados pela SEED, as escolas perderam autonomia para organizar seus cronogramas de aulas de acordo com a realidade e especificidades de cada comunidade escolar, fator fundamental para garantir matrículas e permanência dos(as) trabalhadores(as) nas escolas da EJA.

A diminuição das oportunidades de acesso, associada à reorganização curricular e à ampliação de alternativas como a certificação rápida e o ensino a distância, tende a deslocar a EJA de seu papel formativo para uma lógica utilitarista e compensatória. Portanto, a atuação do Fórum Paranaense de Educação de Jovens e Adultos se torna imprescindível enquanto instância de resistência política e pedagógica. Ao denunciar e mobilizar diferentes segmentos da sociedade, contribui para o desvelamento do desmonte em andamento, reafirmando a EJA como direito humano fundamental.

> A ação dos movimentos sociais e populares contra-hegemônicos (Movimentos de Educação, Organizações Sociais, Sindicais, Centros de Educação Popular, Organizações de Direitos Humanos e Fóruns) para afirmar a EJA como um direito humano fundamental foi fulcral para reconhecê-la como um direito de todas as pessoas, em todo o território, da alfabetização ao ensino médio, assim como para ampliar o acesso das pessoas jovens, adultas e idosas à escola pública e criar as condições político-pedagógicas para a permanência e conclusão dos estudos (Farias, 2024, p.110).

Sua atuação demonstra a importância da organização coletiva na defesa de políticas públicas comprometidas com a garantia do acesso, da permanência e da qualidade da educação para jovens, adultos e idosos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao defender a EJA 100% presencial, o Fórum busca romper com o histórico caráter supletivo que marcou a escolarização de jovens, adultos e idosos no Brasil, propondo a construção de uma prática político-pedagógica que acompanhe os sujeitos em suas trajetórias de vida e considere suas experiências sociais como ponto de partida para o processo educativo. A educação presencial na EJA não é compreendida apenas como um meio de inserção no mercado de trabalho ou de atendimento a demandas profissionais, mas como uma condição essencial para a construção da autonomia e para o exercício pleno da cidadania. A análise da atuação do Fórum evidencia que sua participação política na sociedade civil se configura como um importante contraponto às políticas que fragilizam a modalidade. Ao denunciar o esvaziamento progressivo das escolas públicas e defender a oferta de um ensino presencial de qualidade, o Fórum reafirma a EJA como espaço de resistência, de valorização das diversidades e de formação integral.

Considerando que os sujeitos da EJA são atravessados por múltiplas realidades, expectativas e desafios, a escola se configura como um espaço de acolhimento, reconhecimento e produção de novos sentidos para suas trajetórias. Nesse sentido, a continuidade da luta empreendida pelo Fórum revela-se fundamental para assegurar que a EJA no Paraná permaneça como instrumento de transformação social, garantindo a milhares de trabalhadores o direito à educação com qualidade, em consonância com seus tempos, suas histórias e suas necessidades.

REFERÊNCIAS

APP-SINDICATO. **Manifesto em defesa da EJA presencial**. Curitiba, 2023. Disponível em: https://appsindicato.org.br/wp-content/uploads/2023/06/Manifesto-em-defesa-da-EJA-presencial.pdf. Acesso em: 29 mar. 2026.

APP-SINDICATO. **Taxa de analfabetismo do Paraná é a maior do sul do Brasil, mostram dados do IBGE**. Curitiba, 21 mai. 2024. Disponível em: https://appsindicato.org.br/taxa-de-analfabetismo-do-parana-e-a-maior-do-sul-do-brasil-mostram-dados-do-ibge/. Acesso em: 22 mar. 2026.

AYRES, Ivonir Rodrigues. A formação em serviço no Paraná. In: Seminário Nacional de formação de educadores de jovens e adultos, Niterói, 2025. **Anais** do VI Seminário Nacional de Educadores de Jovens e Adultos: por uma política pública nacional de formação de professores para a EJA!. 1. ed. Niterói, RJ: Apoio Editora, 2026. p. 143-153. Disponível em: https://forumeja.org.br/rio-de-janeiro/anais-do-vi-seminario-nacional-de-formacao-de-educadores-de-jovens-e-adultos/. Acesso em: 18 mar. 2026.

FARIAS, Adriana Medeiros; CHILANTE, Edinéia Navarro; AVANZINI, Claudinéia Maria Vischi. Educação de Jovens e Adultos no Paraná: Das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais ao Alinhamento à BNCC. **e-Mosaicos**, v. 10, p. 324-338, 2021. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/e-mosaicos/article/view/58204. Acesso em: 19 mar. 2026.

FARIAS, Adriana Medeiros; FERNANDES, Maria Nilvane; SORIANO, Giovan Nonato Rodrigues. A educação de adultos na América Latina: projetos societários subjacentes em um emaranhado de denominações. **Debates em Educação**, [S. l.], v. 15, n. 37, p. e16528, 2023. DOI: 10.28998/2175-6600.2023v15n37pe16528. Disponível em: https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/16528. Acesso em: 19 mar. 2026.

FARIAS, Adriana Medeiros. Educação de Jovens e Adultos & Direitos Humanos. *In:* **Direitos Humanos: entre A e Z**. Porto Alegre: Evangraf, 2024. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/292175/001217967.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 18 mar. 2026.

PINTO, Álvaro Vieira. **Sete lições sobre educação de adultos**. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1982.